



EDITAL Nº 04/2020
Seleção Simplificada para TUTORIA

RESPOSTA AOS RECURSOS

Etapas: análise das inscrições e do perfil profissional

1. ELISÂNGELA APARECIDA SILVA DIAS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o solicitado no perfil 32 foi “*Graduação concluída em Ciências Sociais ou Serviço Social*” e não as “*graduações da grande área das Ciências Sociais Aplicadas*”. Portanto, a graduação em Ciências Contábeis não se aplica. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

2. ANDREA ROMA SILVA LACERDA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata inseriu no formulário de inscrição que NÃO possuía experiência como docente, requisito necessário no perfil 37. Citamos ainda os itens 5.1 e 8.2:

“5.1 O processo de seleção se dará por:

[...]

b) Análise e classificação do enquadramento em perfil disposto no Anexo II, a partir das informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição;

[...]

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.”

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

3. KEITY ELEN DA SILVA MELO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que levando em consideração o item “*3.2.3 Cada candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de perfil disponível, só sendo válida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida, a última*” e após verificação da pontuação da última inscrição da candidata sendo de 55 pontos, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

4. IGOR GOMES DE OLIVEIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o solicitado no perfil 48 foi “*Graduação concluída em Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas para Internet*” e não as “*graduações da sub-área da*



Informática”. Portanto, a graduação em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação não se aplica, não contemplando o conhecimento necessário para **todas** as disciplinas contidas nos perfis 48. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

5. ÂNGELA ZENÚBIA PEREIRA DE ARAUJO MORAIS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com o solicitado no perfil 12 “*Graduação concluída em Pedagogia OU Licenciaturas*”, e que a candidata possui graduação em Licenciatura e Ciências com habilitação em Biologia, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

6. HADAUTHO ROBERTO BARROS DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que no formulário de inscrição está disponível um campo que pergunta especificamente “Possui experiência docente em EAD?” no qual o candidato deverá marcar SIM ou NÃO. Conforme Anexo III do edital, conta-se como experiência docente nas modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial.

Portanto, considerando que o solicitado no perfil 45 é “*Experiência em Tutoria em EAD: Mínimo de 1 ano*” e que o candidato informou “NÃO” no campo “Possui experiência docente em EAD?”, citamos os itens 5.1 e 8.2:

“5.1 O processo de seleção se dará por:

[...]

b) *Análise e classificação do enquadramento em perfil disposto no Anexo II, a partir das informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição;*

[...]

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.”

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

7. RITA PARADEDA MUHLE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a pontuação apresentada no resultado está correta. Esta pontuação é calculada de acordo com as informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição. Salientamos ainda que os critérios avaliativos de cada edital são distintos. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.



8. ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que, conforme Anexo III do edital:

- A pontuação da Titulação não é acumulativa e só é considerada a pontuação de maior qualificação.
- A pontuação máxima para Experiência Doente é de 40 pontos.

Portanto, a pontuação apresentada no resultado está correta e consideramos o recurso **INDEFERIDO**

9. ANDRÉ RIGAUD MAGALHÃES ALMEIDA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o solicitado no perfil 45 foi *“Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Ciências da Computação ou Gestão de Tecnologia da Informação ou Informática Aplicada”*. Portanto, a pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia Educacional não se aplica. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**

Os recursos enviados intempestivamente não foram considerados: “8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital”.

Recife, 23 de Março 2020.

**Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**